



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 08 / 08 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 440/2013.

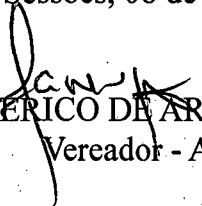
Em, 08 de Agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A READEQUAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS NO 2º DISTRITO EM TAMOIOS (TRECHO ENTRE O HOSPITAL E O GINÁSIO POLIESPORTIVO).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a readequar todos os quebra molas instalados, nas vias laterais à Rod. Amaral Peixoto, principalmente no trecho entre o Hospital Municipal e o Ginásio Poliesportivo no 2º Distrito em Tamoios, seguindo o padrão determinado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme a Resolução 39/98.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2013.


FREDERICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa atender aos moradores e usuários da Rodovia Amaral Peixoto, em todo o trecho do 2º Distrito em Tamoios, sendo uma demanda antiga.

Com a readequação todos os quebra-molas ou lombadas devem obedecer a resolução 39 do CONSELHO NACIONAL de TRANSITO (CONTRAN) devem obrigatoriamente ser sinalizadas e podem ser de dois tipos de tamanho. No tipo 1 devem ter as medidas de 8 cm de altura por 1,5m de largura, no tipo 2 devem ter 10 cm de altura por 3m de largura, ambos com o comprimento igual a largura da rua. Devem ser utilizados somente em último caso para a prevenção de acidentes.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte do Poder Executivo.